



Deputado
ROQUE BARBIERÉ

SERVIÇO DE REGISTRO
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 539, de 1998

R.G.L. 5245 de 07/10/98
Autuado com 32 folhas
Ass. _____

Publique - se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
de 10/10/98
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 5245
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

“Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Sociedade de Proteção a Velhice - Lar Padre Geremias, com sede em Reginópolis - SP.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação”.

Justificativa.

Visa o presente Projeto de Lei declarar de utilidade pública a Sociedade de Proteção a Velhice - Lar Padre Geremias, com sede em Reginópolis, à Rua Expedicionários, nº 799.

Trata-se de uma sociedade civil de caráter assistencial e educacional, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, bem como, não faz distinção quanto a sexo, cor, condição social, credo político ou religioso.

Referida entidade tem por finalidade, entre outras, prestar assistência material, moral, educacional, social, religiosa, médica e odontológica aos senis desamparados.

Em face do exposto, entendemos que a entidade em tela deve ser declarada de utilidade pública estadual.

Sala das sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 02-10-98

Roque Barbieré
ROQUE BARBIERÉ
PTB

108710 3333 13506

108710 3333 13506

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.1 11/10/98
Conferente

